



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

Email: licitacao@santoantoniodaplatina.pr.leg.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14 / 2023

Processo Administrativo de Compras nº 43/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, Vereador Edson Muniz Gonçalves, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o artigo 74, inciso III, alínea (f), da Lei Federal nº 14.133 de 2021, e conforme com o Processo Administrativo nº 43/2023, RESOLVE ratificar a Inexigibilidade de Licitação para pagamento de taxa de inscrição de curso de capacitação, conforme descrição abaixo:

1) DADOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO						
FORNECEDOR:		UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA				
CNPJ:		19.949.769/0001-89				
VALOR TOTAL:		R\$ 1.690,00 (um mil seiscentos e noventa reais)				
FUNDAMENTO LEGAL:		Artigo 74, inciso III, alínea (f), da Lei Federal nº 14.133 de 2021				
2) DESCRIÇÃO DOS ITENS						
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
1	01	Inscrição	Pagamento de taxa de inscrição em curso de capacitação sob o tema "Formação prática de Agentes de Contratação e Pregoeiros na Elaboração de Edital de Pregão, Concorrência e Dispensa Eletrônica (com simulação prática no sistema Compras.gov)" a ser realizado em Curitiba, nos dias 25 a 27 de outubro de 2023, visando a participação do Servidor Giliard Almeida de Godoi, Assistente Legislativo e Agente de Contratação desta Casa de Leis.	R\$ 1.690,00	R\$ 1.690,00	
3) JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO						
Constitui objeto desta Inexigibilidade de Licitação o pagamento de taxa de inscrição de curso para capacitação a um servidor deste Poder Legislativo Municipal para ampliar o conhecimento, objetivando a melhoria na consecução dos trabalhos legislativos.						
4) JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR						
Quanto a natureza singular o diferencial da empresa escolhida é o seu conteúdo programático, além de palestrantes renomados e com experiência na área de ensino. Também foi considerada a regularidade das certidões da empresa proponente: Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral do CNPJ; Certificado de Regularidade do FGTS - CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; e Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipal.						

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, aos 18 de outubro de 2023.


EDSON MUNIZ GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal